ATA Nº. 009/2014

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, da Sétima Legislatura, Primeira Sessão Legislativa, do Segundo Período Legislativo, realizada no dia dois de junho de dois mil e quatorze, com início às dezenove horas, tendo por local o Plenário "José Nogueira Paniago" da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, neste município e, com a presença dos Vereadores eleitos em sete de outubro de dois mil e doze, sendo eles: Adelar Fusinato/DEM; Edegar José de Oliveira/PR; Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD; Fernando Augusto Lowe/PDT; Gilnei Macari/PR; Jonathan Silveira Roberto/PR; José Ari Zandoná/DEM; José Eugênio de Paiva/PSB; Luís César de Lara Pinto Filho/PR e Mauri Alberto Moresco/PDT. Ausentou-se a Vereadora Eva da Silva Pereira Dias/PSDB. O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Vereador Jose Ari Zandoná, comunicou que havendo número legal de Vereadores, abriu a Sessão Ordinária, dando boas vindas aos Vereadores e Vereadora e ao público presente. Logo após passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, e, colocou em apreciação a seguinte **ATA Nº 008/2014** – da Sessão Ordinária, realizada no dia dezenove de maio de dois mil e quatorze, colocada em apreciação e não havendo manifestações foi votada e aprovada por unanimidade de votos pelos vereadores presentes. E, após informou aos vereadores que encontra-se a disposição de todos os vereadores o protocolo das correspondências recebidas e emitidas por esta Casa de Leis no período de: dezenove de maio à dois de junho de dois mil e quatorze; Leitura do **Ofício nº 58/2014/GP-AB**, de 28 de maio de 2014 – do Ilustríssimo Senhor Luiz Omar Pichetti, solicitando a retirada de pauta o Projeto de Lei nº. 1.250, de 29 de abril de 2014; Leitura do **Ofício nº 041/2014/ADM-AB**, de 28 de maio de 2014 – do Ilustríssimo Senhor Luiz Omar Pichetti, Secretário Municipal de Administração, solicitando que seja desconsiderado o REGIME DE TRAMITAÇÃO e que, o mesmo passe a tramitar em REGIME DE NORMALIDADE quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 82, de 27 de maio de 2014. Logo após passou a apresentar as **MATÉRIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** e, prosseguiu a leitura do **Ofício nº 052/2014/GP-AB**, de 29 de abril de 2014 – do Excelentíssimo Senhor Mauro Rosa da Silva, Prefeito Municipal – Encaminhando o Projeto de Lei nº 1.250, que "DISPÕE SOBRE OS LOTEAMENTOS FECHADOS E CONJUNTO RESIDENCIAL FECHADO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT". Retirado através do **Ofício nº 58/2014/GP-AB**, de 28 de maio de 2014); **Ofício nº**

Rua 09, nº 485 - Centro - **Tel.: (66) 3468-1113 - Fax: (66) 3468-2292** - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Site: www.camaraaguaboa.mt.gov.br - e-mail: camaraab@camaraaguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 00.964.924/0001-08

054/2014/GP-AB, de 15 de abril de 2014 – do Excelentíssimo Senhor Mauro Rosa da Silva, Prefeito Municipal – Encaminhando o Projeto de Lei nº 1.251, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO À PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O mesmo foi encaminhado à Comissão Geral para parecer; **Ofício nº 059/2014/GP-AB**, de 29 de maio de 2014 – do Excelentíssimo Senhor Mauro Rosa da Silva, Prefeito Municipal – Encaminhando o Projeto de Lei nº 1.252, que "DISPÕE SOBRE OS LOTEAMENTOS FECHADOS E CONJUNTOS RESIDENCIAL FECHADO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT". O mesmo foi encaminhado à Comissão Geral para parecer; **Ofício nº 057/2014/GP-AB**, de 27 de maio de 2014 – do Excelentíssimo Senhor Mauro Rosa da Silva, Prefeito Municipal – Encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 082, que "INSERE INCISOS "IX" E "X" NO ART. 156, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2000, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, NA FORMA QUE ESTABELECE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" E ALTERA O ART. 52 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2007 QUE "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS – PCCV DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ÁGUA BOA-MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O mesmo foi encaminhado em Regime de Urgência Urgentíssima. O mesmo foi encaminhado à Comissão Geral para parecer. O Presidente em continuidade passou para o **GRANDE EXPEDIENTE.** E, passou a apresentar as proposições de autoria do Vereador: Proposição apresentada pelo Vereador **JOSÉ ARI ZANDONÁ/DEM: INDICAÇÃO Nº 041/2014** – Em Coautoria com os Vereadores Luís César de Lara Pinto Filho; Adelar Fusinato; Gilnei Macari; Jonathan Silveira Roberto e Edegar José de Oliveira - Indica ao Excelentíssimo Senhor **Mauro Rosa da Silva**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Lírio Maggioni**, Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Ilustríssimo Senhor Sebastião Nelson da Silva, Gerente de Obras, indicando que seja dada continuidade na construção de muros ao redor da área total do Cemitério Municipal "Gaetano Chináglia", neste município; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 004/2014** – Em Coautoria com os Vereadores Luís César de Lara Pinto Filho; Edegar José de Oliveira; Adelar Fusinato; Jonathan Silveira Roberto e Gilnei Macari – Que "DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO MÍNIMO DO SERVIDOR

Rua 09, nº 485 - Centro - **Tel.: (66) 3468-1113 - Fax: (66) 3468-2292** - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Site: www.camaraaguaboa.mt.gov.br - e-mail: camaraab@camaraaguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 00.964.924/0001-08

PÚBLICO MUNICIPAL." O mesmo foi encaminhado à Comissão Geral para parecer. Proposição apresentada pelo Vereador: **MAURI ALBERTO MORESCO/PDT: INDICAÇÃO Nº 042/2014** – Em Coautoria com os Vereadores: Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD; José Eugênio de Paiva/PSB; Fernando Augusto Lowe/PDT e Eva da Silva Pereira Dias/PSDB – Solicitando que seja feito manutenção em todas as Praças de Lazer dos respectivos bairros, como a reforma ou um novo piso na pista de skate, em nosso município. Disse o Vereador ter feito esta indicação porque duas a três vezes por semana anda ao redor da Praça do Guarujá em especial e, sentiu o desleixo em que está esta Praça e, visitando as outras e para a sua surpresa estão piores que a do bairro Guarujá e, que de nada adianta termos praças bonitas e deixar descuidadas. Proposição apresentada pelo Vereador: **FERNANDO AUGUSTO LOWE/PDT: INDICAÇÃO Nº 043/2014** - Em Coautoria com os Vereadores Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD; José Eugênio de Paiva/PSB; Mauri Alberto Moresco/PDT e Eva da Silva Pereira Dias/PSDB – Indicando estudos para a construção de estacionamentos na Avenida Coopercana, em frente à Igreja Batista Nacional (IBN), neste município. Disse o Vereador ter feito esta indicação a pedido as pessoas que frequentam a igreja Batista Nacional e devido o fluxo de veículos. Proposições apresentadas pelo Vereador: **EDEGAR JOSÉ DE OLIVEIRA/PR: INDICAÇÃO Nº 044/2014** – Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato/DEM; Gilnei Macari/PR; Jonathan Silveira Roberto/PR; José Ari Zandoná/DEM e Luís César de Lara Pinto Filho/PR – Indicando ao Excelentíssimo Senhor Mauro Rosa da Silva, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Lírio Maggioni, Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Ilustríssimo Senhor Sebastião Nelson da Silv, Gerente de Obras, solicitando realizar estudo e providências no sentido de implantar redutores de velocidade na Avenida Planalto nos dois sentidos, em frente ao Mercado "Super Maná" e Mercado "Peg e Pag Eldorado", no Setor Universitário, neste município e **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2014** – Em Coautoria com os Vereadores Luís César de Lara Pinto Filho/PR; José Ari Zandoná/DEM; Adelar Fusinato/DEM; Jonathan Silveira Roberto/PR e Gilnei Macari/PR – Que "ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 050, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1985, QUE ESTABELECE NORMAS PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL". O mesmo foi encaminhado à Comissão Geral para parecer. Não havendo manifestações a indicação foi encaminhada ao setor competente. Proposições apresentadas pelo Vereador: **GILNEI**

Rua 09, nº 485 - Centro - **Tel.: (66) 3468-1113 - Fax: (66) 3468-2292** - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Site: www.camaraaguaboa.mt.gov.br - e-mail: camaraab@camaraaguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 00.964.924/0001-08

MACARI/PR: INDICAÇÃO Nº 045/2014 – Indica ao Executivo Municipal, solicitando providências na tubulação de escoamento do esgoto sanitário do CISC de Água Boa-MT e **INDICAÇÃO Nº 046/2014** – Indica ao Executivo Municipal, solicitando que seja feita a aquisição de dois conjuntos de roupas especificas para combate a incêndios. Manifestei-me e disse quanto a Indicação nº 045 a situação ser delicada, recentemente há pouco tempo atrás foi interligado o esgoto sanitário do CISC onde existe o Batalhão da Polícia Militar e também a Polícia Civil, a Delegacia de Polícia Civil e também Delegacia Regional de Polícia e foi feito uma ligação para a rede municipal de esgoto só que infelizmente esta tubulação não está funcionando e, o poço negro está transbordando no local, além de deixar um mau cheiro terrível, então sugeri que seja revista esta tubulação. Quanto a indicação nº 046 não existe um equipamento próprio e de segurança para que estas pessoas que, fizeram o curso de bombeiro possam trabalhar decentemente. Não havendo mais manifestações as proposições foram encaminhadas aos setores competentes. Após passou a **ORDEM DO DIA**, sendo exarado pela Comissão Geral o seguinte Parecer: **PARECER Nº 012/2.014** – CONTRÁRIO ao Projeto de Lei Complementar nº 83, de 10 de abril de 2014, do Executivo Municipal, que "ALTERAM OS ANEXOS I E III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 63/2012 QUE "ALTERA OS ANEXOS I, II, VII E VIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2007 DO PCCV E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Colocado o Projeto de Lei Complementar nº 083, manifestou-se o Vereador Luís César de Lara Pinto Filho e solicitou avista deste projeto. Manifestou-se o Vereador Erik Rodrigo Jesus da Silva e disse que no Regimento Interno que quando tramita normal o parecer, o projeto, não se pode pedir vista. Disse o Presidente não ver prejuízo nenhum pedir vistas para que o projeto fosse melhor analisado e, que entende como normalidade. Manifestou-se o Vereador José Eugênio de Paiva e disse que é uma oportunidade importante para que nós possamos levar até o Executivo Municipal o nosso recado com relação ao compromisso firmado em abril do ano passado quando o Secretário Municipal de Finanças se comprometeu em nome do Executivo Municipal tirar os nomes da comissão para que possa fazer o estudo do PCCV e ratificar o parecer no sentido de que não somos contra o aumento dado ao Procurador da Prefeitura até mesmo porque com o salário que estava ganhando, torna-se quase impossível arrumar um profissional para exercer aquela função, mas enquanto nós não agirmos no sentido de que se faça um estudo generalizado do PCCV estas condições peculiares que se dá apenas um ou outro cargo, reajustes, readequando ao cargos de planos.

Rua 09, nº 485 - Centro - **Tel.: (66) 3468-1113 - Fax: (66) 3468-2292** - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Site: www.camaraaguaboa.mt.gov.br - e-mail: camaraab@camaraaguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 00.964.924/0001-08

salários e vencimentos vai continuar a não se fazer o estudo do PCCV, na última sessão a Casa foi unanime em afirmar esta necessidade urgente de se fazer o estudo do PCCV, respeito a posição do colega vereador César, mas esta atitude nada contribui ao seu ver para que nós avançamos neste diálogo. Citou o Vereador Erik Rodrigo Jesus da Silva o art. 186 e disse que há necessidade de estudos neste ano para aplicá-lo somente o ano que vem. Novamente usou da palavra o Vereador Luís César de Lara Pinto Filho pediu a vista do projeto para analisar melhor. Disse o Vereador José Eugênio de Paiva que a questão que estava em discussão neste projeto não era o PCCV há o compromisso do Executivo de vir para a discussão, não havia necessidade nenhuma de se convocar ninguém do Executivo para se discutir sobre aumento para o Procurador do Município já haja vista que nós tínhamos uma opinião muito bem formada sobre o assunto, portanto opinião nenhuma seria capaz de mudar a nossa opinião no sentido da gente ter que rever esta situação do PCCV, era uma decisão muito bem definida, portanto o meu modo de ver não havia necessidade nenhuma de chamar ninguém do Executivo Municipal, disse o Vereador. Novamente manifestou-se o Vereador Erik Rodrigo Jesus da Silva que disse ao Vereador Luis César de Lara Pinto filho que em sessão anterior foi negado por unanimidade, e porque o Executivo não solicitou a retirado deste projeto ao invés de pedir vistas, pois agora não pode, a lei não permite. Concluiu o Presidente dizendo que prefere que seja revisto o projeto e com tempo ele volta a ser discutido juntamente com representantes. E, neste momento o Presidente colocou em votação o pedido de vista, de retirada de pauta ao projeto em pauta do Vereador Luís César de Lara Pinto Filho resultando em quatro votos contra a cinco votos a favor, retornando novamente a Comissão Geral para análises e posterior votação. Após passou para a **PALAVRA LIVRE** estando inscritos os seguintes vereadores: Mauri Alberto Moresco; José Eugênio de Paiva; Erik Rodrigo Jesus da Silva; Luís César de Lara Pinto Filho; José Ari Zandoná e Gilnei Macari. E sem nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão e, informou a todos os Vereadores e Vereadora que a próxima Sessão Ordinária se realizará no dia dezesseis de junho de dois mil e quatorze, segunda-feira, com início às dezenove horas. E, encerrou os trabalhos legislativos agradecendo a todos os que estiveram presentes, ao que eu, Vereador Gilnei Macari, Primeiro Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Vereadores e Vereadora presente.

Rua 09, nº 485 - Centro - **Tel.: (66) 3468-1113 - Fax: (66) 3468-2292** - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Site: www.camaraaguaboa.mt.gov.br - e-mail: camaraab@camaraaguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 00.964.924/0001-08